



PREFEITURA DE CONTAGEM

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 012/2017 PA. Nº 013/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2017

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, inscrita no CPF: 29.690.8176-72, que, considerando o Termo de Colaboração celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituição Espírita Lar de Marcos, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.17.359.415/0001-59, com sede à Rua Carlos Pinheiro Chagas nº 179, Ressaca, Contagem - MG, CEP: 32113-460, doravante denominada OSC, representada por seu Presidente, Sr. Eustáquio Gervásio, inscrito no CPF nº. 015.734.546-72, portadora da CI nº M-2.383.990, residente e domiciliado na Rua Piauí nº1100, Funcionários, Belo Horizonte – MG, CEP: 30150-321, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro de 2017, **RESOLVE** promover a presente alteração ao Termo de Colaboração nº 012/2017 - PA. nº. 013/2017 – SDSH.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a adequação da dotação orçamentária para o exercício de 2018, do Termo de Colaboração nº. 012/2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Federal: 1.102.08.244.0058.2338 – 33504300 – Fonte 02112915

Municipal: 1.102.08.244.0058.2338 – 33504300 – Fonte 010000

LEIA-SE:

Federal: 1102.08.244.0069.2139 – 33504300 – Fonte 2129

Municipal: 1102.08.244.0069.2139 – 33504300 – Fonte 0100

1.2 – Para os exercícios seguintes as despesas correrão por conta de dotação orçamentária correspondente ao presente exercício ou a que vier substituí-la.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente instrumento a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Contagem, 02 de janeiro de 2018.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF: 012.848.176-52

Nome:

RG:

CPF: